

PORTARIA Nº. 177, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula nº 237, nomeada em 09 de setembro de 2009, para o cargo de Assistente Social, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 09 de setembro de 2012 a 08 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de setembro de 2015.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda